



**ATA DE REUNIÃO DO JÚRI N.º 3**

-----Aos dezanove dias de dezembro de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Barcelos, e no edifício dos Paços do Concelho, reuniu o júri do procedimento concursal comum para **constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado**, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho da categoria/carreira de Técnico Superior (Engenharia Civil – Ramo de Vias de Comunicação), previsto e não ocupado, conforme caracterização no mapa de pessoal deste Município, para exercer funções no Departamento de Obras Municipais, deste Município de Barcelos, aberto por aviso n.º 16250/2022, referência B, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 158, de 17/08/2022, constituído pelo Presidente Eng. Luís Miguel Gomes Barbosa Costa Pereira, Diretor de Departamento de Obras Municipais, e pelos vogais efetivos Eng. Paulo Moreira Gomes da Costa, Chefe de Divisão de Projetos e Dr.ª Clara Alexandra Miranda Pereira, Diretora de Departamento de Administração Geral.-----

-----A presente reunião tem por objetivos a apreciação das alegações apresentadas em sede de Audiência Prévia, a elaboração da lista definitiva de candidatos admitidos ao procedimento concursal e ainda a marcação do primeiro método de seleção, previsto no aviso de abertura.-----

-----Quanto aos candidatos admitidos condicionalmente, constantes no Anexo B da Ata de Reunião do Júri n.º 2, de 31/10/2022, o júri deliberou, por unanimidade, admitir os candidatos Célia Carolina de Queiroz Miranda e João Nuno Amorim de Pinho por terem apresentado os documentos solicitados dentro do prazo legalmente estipulado para o efeito, suprimindo assim as deficiências identificadas pelo júri.-----

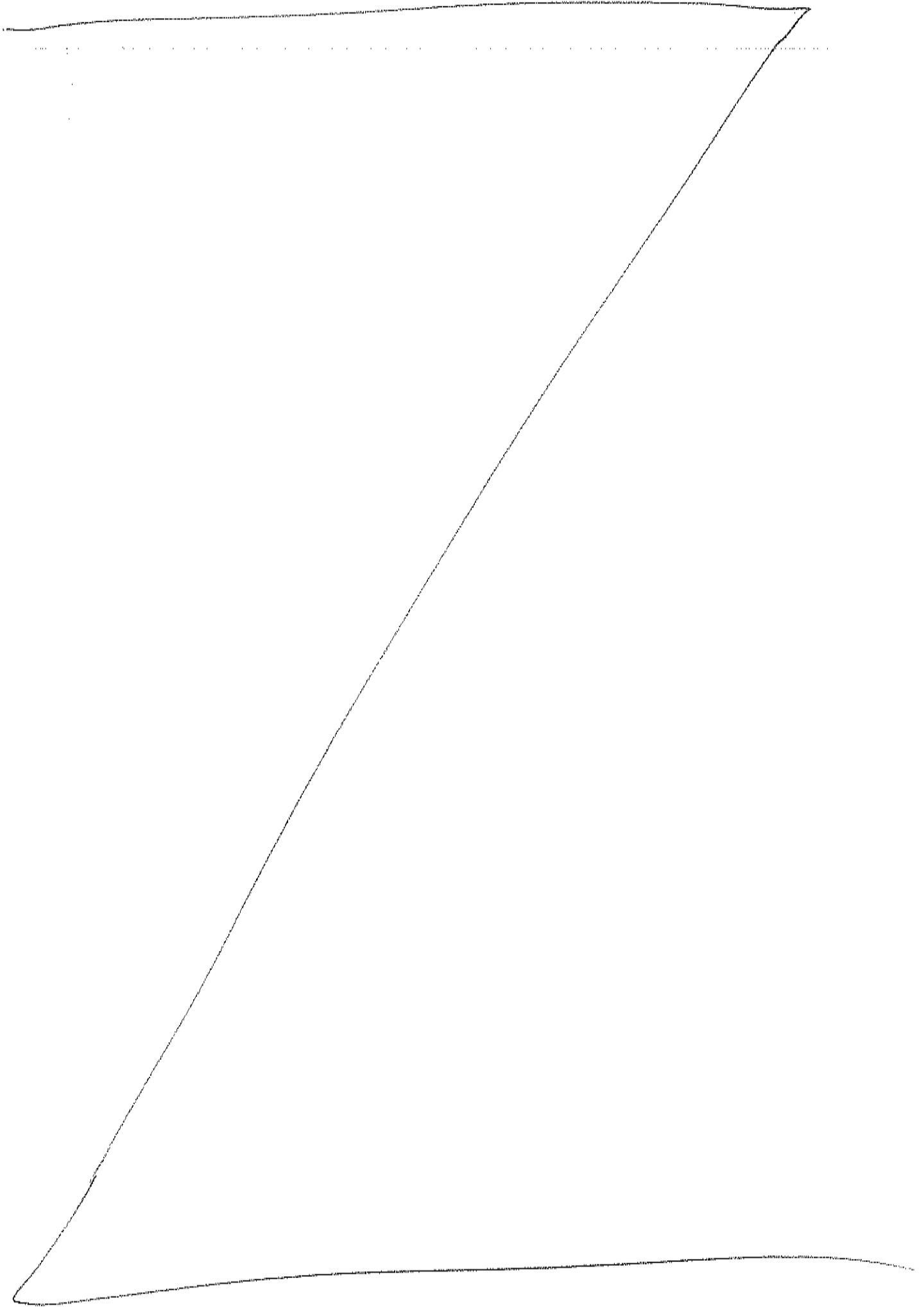
-----O júri deliberou ainda excluir os restantes candidatos constantes no Anexo B da Ata de Reunião do Júri n.º 2, de 31/10/2022, por não terem apresentado os documentos solicitados dentro do prazo legalmente estipulado para o efeito.-----

-----Posto isto, o júri deliberou, por unanimidade, considerar como definitiva a lista de candidatos admitidos a constante do **Anexo C**, que fica anexo à presente Ata e faz dela parte integrante.-----

-----O júri deliberou, por unanimidade, notificar os candidatos conforme estipulado no art. 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30/04, na sua redação atualizada.-----

-----Deliberou ainda, por unanimidade, aos candidatos definitivamente admitidos ao procedimento concursal aplicar como métodos de seleção obrigatórios a Prova de Conhecimentos e a Avaliação Psicológica, uma vez que no decorrer da análise das candidaturas e de acordo com a Informação/Parecer GJANMP n.º 206/11/2014, de 14 de novembro de 2014, da Associação Nacional dos Municípios Portugueses, os candidatos não se enquadram no n.º 2 do art. 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atualizada.-----

-----Assim, o júri deliberou marcar a Prova Teórica Escrita de Conhecimentos, com consulta da legislação/bibliografia, em papel, prevista na Ata de Reunião de Júri n.º 1, de 29/07/2022, com a duração





Departamento de Administração Geral  
Divisão de Recursos Humanos

de 120 minutos, para o **dia 17 de janeiro de 2023, às 10:00 horas**, no Auditório do Edifício dos Paços do Concelho, em Barcelos.-----

-----O júri deliberou ainda que os candidatos deverão estar presentes no local indicado para a realização da prova com uma antecedência mínima de 15 minutos relativamente ao horário agendado, devendo ser **portadores** de documento de identificação válido com fotografia e **esferográfica azul ou preta**.-----

-----A falta de comparência ao método de seleção determina a exclusão do procedimento concursal.-----

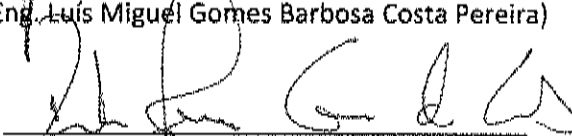
-----O júri deliberou convocar os candidatos através de **correio eletrónico**, conforme estipulado no n.º 3 do art. 21.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30/04, na sua redação atualizada. Para o efeito, serão utilizados os endereços eletrónicos indicados no momento da apresentação/submissão das candidaturas pelo que, os candidatos deverão estar particularmente atentos às suas "Caixas de Entrada" ou caixas de "Spam/Lixo Eletrónico", devendo, nesses casos, identificar o remetente como confiável. Nesse sentido, solicita-se aos candidatos que "acusem" a receção do e-mail, sob pena de, ao abrigo do n.º 6 do art. 113.º do Código de Procedimento Administrativo, se considerar como notificado ao quinto dia útil posterior ao envio do mesmo.-----

-----De acordo com o disposto nos números 9 e 10 do art. 9.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30/04, na sua redação atualizada, cada um dos métodos de seleção é eliminatório, pelo que, caso algum candidato obtenha uma valorização inferior a 9,5 valores num dos métodos, é excluído do procedimento concursal, não lhe sendo aplicado o método ou métodos seguintes.-----

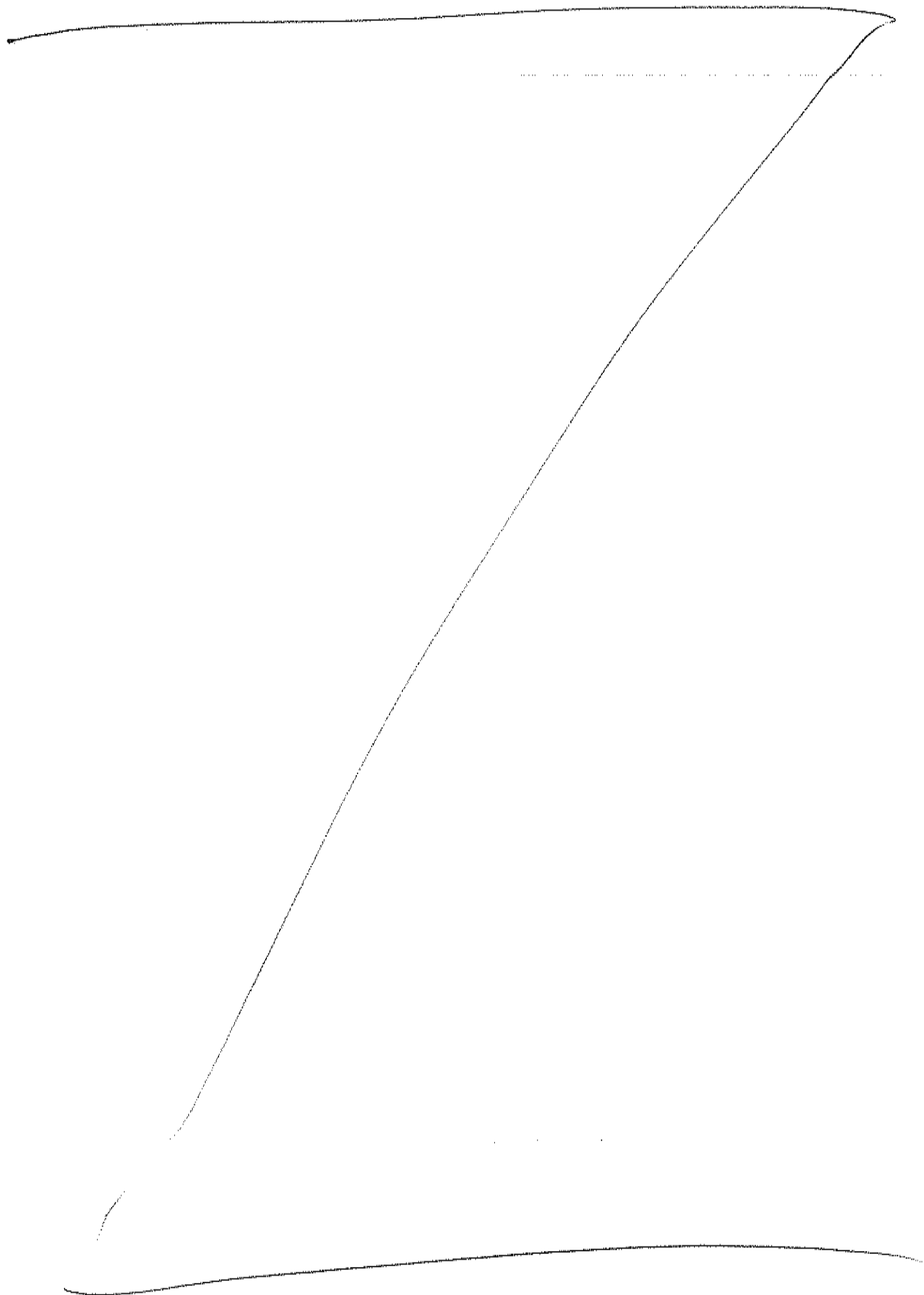
-----Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e redigida a presente ata que vai ser assinada pelos membros do júri.-----

O JÚRI,

  
(Eng. Luís Miguel Gomes Barbosa Costa Pereira)

  
(Eng. Paulo Moreira Gomes da Costa)

  
(D.ª Clara Alexandra Miranda Pereira)





**Anexo C**

**Lista de candidatos admitidos ao procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de dois postos de trabalho da categoria/carreira de Técnico Superior (Engenharia Civil – Ramo de Vias de Comunicação), previstos e não ocupados, conforme caracterização no mapa de pessoal deste Município, para exercerem funções no Departamento de Obras Municipais, deste Município de Barcelos, aberto por aviso n.º 16250/2022, referência B, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 158, de 17/08/2022.**

Célia Carolina de Queiroz Miranda

João Nuno Amorim de Pinho

Jorge Nelson Gonçalves De Macedo

Barcelos, 19 de dezembro de 2022.

